

PORTARIA Nº 349/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMIS.	DATA DE DESLIG.
001	JOAO RUMMENIG DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	016.316.874-17	02/01/2023	12/04/2023
002	VITORIA SILVA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	702.836.654-59	02/01/2023	12/04/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de abril de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 23/05/23